CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR
MAT. 15137

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 494/2015

**AUTOR**: Vereador Luiz Carlos Suica

**EMENTA:** "Indica ao Senhor Excelentíssimo Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudo de viabilidade técnica para a construção de um espaço de lazer e esporte no bairro de Marechal Rondon, Salvador/Ba, com fito de promover condições melhores de vida para aquela comunidade".

**RELATOR**: Leo Prates

**PARECER**

O presente Projeto de Indicação de autoria do vereador Luiz Carlos Suica sugere ao Senhor Prefeito de Salvador Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o estudo de viabilidade técnica para a construção de um espaço de lazer e esporte no bairro de Marechal Rondon, Salvador/Ba, com fito de promover condições melhores de vida para aquela comunidade.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 494/2015.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2015.

Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Paulo Magalhães Júnior

Geraldo Júnior

Suica

Everaldo Augusto

Waldir Pires